



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

*Palácio Djalma Souto Maior Paes*



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ E A EMPRESA DM DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como **Contratante**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.703/0001-83, com sede na Rua Aurino Corrêa de Lima, s/n, Centro, Glória do Goitá/PE, representado legalmente por seu Gestor, Sra. **Cassio Alexandre Silva e Cruz**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o 080.332.994-60 e RG sob o nº 2.684.784 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aurino Correia de Lima, 115A, Centro, Glória do Goitá/PE, e como **Contratada**, a Empresa **DM DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.618.215/0001-39, com sede na Rua Coronel Jose Antônio de Albuquerque, 336, centro na cidade de Glória do Goitá/PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **Diego Mendes de Santana**, inscrito no CPF nº 072.301.864-20, residente e domiciliado a Rua Claudilene da Silva Andrade, nº 090, Loteamento Cristo Redentor na cidade de Glória do Goitá/PE, com fulcro no **Processo de Licitação nº 004/2021**, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, do tipo “menor preço” global ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** de Valor modifica o Contrato Primitivo de nº. 004/2021, extraído do Processo Licitatório Nº 004/2021, Pregão nº. 004/2021, para acrescentar o correspondente à 25% (vinte e cinco) por cento dos itens constantes da planilha abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	ADITIVO DE 25% DA QUANTIDADE	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR DO ADITIVO 25% DO ITEM
1 COTA PRINCIPAL	Peixe Tipo Corvina - Inteiro congelado em perfeito estado de conservação com registro no SIF ou SIE, pesando entre 1 e 2 Quilogramas, cada peça	14.250	R\$ 13,97	3.562,50	R\$ 199.072,50	R\$ 49.768,12
2 COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI)	Peixe Tipo Corvina - Inteiro congelado em perfeito estado de conservação com registro no SIF ou SIE, pesando entre 1 e 2 Quilogramas, cada peça	4.750	R\$ 13,97	1.187,50	R\$ 66.357,50	R\$ 16.589,37

**Subcláusula Primeira** – Acrescenta-se ao contrato primitivo referente ao item 01, o valor de R\$ 49.768,12 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), e para o item 2, o valor de R\$ 16.589,37 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) passando o valor do Contrato primitivo de R\$ 265.430,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais), a ser de R\$ 331.787,49 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). A aquisição se explica diante da solicitação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social que sinalizou o aumento de cadastro de beneficiários realizado no ano de 2021, bem como face a grave crise econômica que assolou as famílias de todo o mundo em virtude da Pandemia da Covid-19.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste Primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

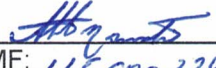
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Glória do Goitá (PE), 30 de março de 2021.

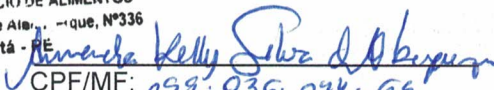
  
Cassio Cruz  
Sec. de Administração e Finanças  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Cassio Alexandre Silva Cruz - Gestor  
Contratante

  
**DM DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS**  
Diego Mendes de Santana  
Contratada

Testemunhas:

  
CPF/MF: 115.580.324-62

**CNPJ: 24.648.215/0001-39**  
D. M. DE SANTA: COMERCIO DE ALIMENTOS  
Rua: Coronel José Anício de Almeida, nº336  
Glória do Goitá - PE

  
CPF/MF: 099.036.094.64

Adson Xavier Alves  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617